

ADICIONAL MILITAR

É a parcela remuneratória mensal devida ao militar, inerente a cada círculo hierárquico da carreira militar.

Observações:

a. Soldados Recrutas não fazem jus ao adiconal.

CÍRCULOS	QUANTITATIVO PERCENTUAL SOBRE O SOLDO	FUNDAMENTO
Oficial General.	28	Arts. 1º e 3º.
Oficial Superior.	25	E
Oficial Intermediário.	22	
Oficial Subalterno, Guarda-Marinha e Aspirante a Oficial.	19	
Suboficial, Subtenente e Sargento.	16	
Demais Praças Especiais e Praças de graduação inferior a Terceiro Sargento, exceto as que estejam prestando Serviço Militar Inicial.	13	

ANEXO II - MEDIDA PROVISÓRIA No 2.215-10, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.